

存憑有理 2026

活動詳情

主辦單位

澳門特別行政區政府消費者委員會、橫琴粵澳深度合作區消費者協會

目的

為建立與加強消費者索取及保存消費收據的習慣，提升自身維權的意識

活動日期

2026年1月1日至12月31日，每季為一期，共四期

消費日期及可登記收據之期限
第一期：2026年1月1日至3月31日
第二期：2026年4月1日至6月30日
第三期：2026年7月1日至9月30日
第四期：2026年10月1日至12月31日

參加辦法

凡於活動期間於澳門或橫琴的“誠信店”單筆消費金額滿50元或以上（按當地法定貨幣）並保留該收據¹，即可在“樂積FUN獎賞計劃”→“存憑有理2026”活動掃瞄誠信店二維碼²進行登記。

¹ 收據上須載有消費金額、交易日期、商號名稱及/或蓋上商號印章等資料，所上載之收據相片必須清晰顯示上述資料。**電子平台的支付憑證不視作正式收據。**

² 具澳門或橫琴“誠信店”資格商戶於營業場所張貼“誠信店”標誌，消費者在“樂積FUN獎賞計劃”中“存憑有理2026”活動掃瞄標誌上的誠信店二維碼後，將顯示該商號名稱。

獎品

每期抽出100名得獎者，各得“樂積FUN獎賞計劃”500積分。

*積分換領之獎品可於“樂積FUN獎賞計劃”查閱。

公佈結果

每期得獎名單將於每期結束之翌月內於澳門特別行政區政府消費者委員會網頁及辦事處地下公佈欄公佈。

領獎方式

得獎者於得獎名單公佈當月自動獲得積分。

活動細則

1. 凡參加此活動，即表示接受及同意遵守此活動之條款及細則。
2. 如參加者在活動中作出任何非法行為，則取消其參加資格，且不影響其承擔倘有的法律責任。
3. 僅接受一張於同日、同一澳門或橫琴“誠信店”發出之收據。
4. 每張收據僅可登記一次。
5. 每期登記次數不限，每人中獎機會只限一次。
6. 倘填寫 / 輸入資料有誤，參加者可於每期活動結束前以信函或電郵方式（certshop@consumer.gov.mo）通知澳門特別行政區政府消費者委員會取消該筆資料後重新登記，逾期無效。參加者需確保所登記之資料準確無誤，如領獎時出現無法核對的情況，是次獲獎資格將被取消。
7. 此活動只限以個人名義作出之消費行為（零售）。
8. 不接納電子平台之支付憑證作登記。
9. 上述條款倘有爭議之處以澳門特別行政區政府消費者委員會解釋為準。
10. 是次活動所收集之個人資料均按第 8/2005 號法律《個人資料保護法》相關規定處理，並只作為本次活動之用。



“Guarde facturas na compra! 2026”

Detalhes da actividade

Entidades organizadoras

Conselho de Consumidores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e Associação de Consumidores da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

Objectivo

Criar e reforçar o hábito de solicitar e guardar recibos por parte do consumidor, tornando-o mais ciente da protecção dos seus direitos próprios

Calendarização

A actividade decorrerá entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2026, sendo dividida em 4 fases a serem realizadas por trimestre.

Data de consumo e prazo para a inscrição com recibos
1.ª fase: 1 de Janeiro a 31 de Março de 2026
2.ª fase: 1 de Abril a 30 de Junho de 2026
3.ª fase: 1 de Julho a 30 de Setembro de 2026
4.ª fase: 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2026

Forma de inscrição

No decorrer da actividade, desde que os interessados efectuem um consumo de valor igual ou superior a \$50 (moeda com curso legal do respectivo local) numa Loja Certificada de Macau ou de Hengqin e guardem o respectivo recibo¹, podem inscrever-se no sorteio através de visitar o “Programa de troca de pontos por recompensas”, entrar na actividade “Guarde facturas na compra! 2026” e fazer uma leitura do Código QR da Loja Certificada².

¹ Do recibo devem constar a quantia de consumo, a data de transacção, o nome do estabelecimento e/ou carimbo do estabelecimento, devendo as referidas informações ser apresentadas claramente na imagem do recibo. **Não se considera como recibo válido o título comprovativo de pagamento da plataforma electrónica.**

² Refere-se àquele constante do símbolo de “Loja Certificada” afixado nos estabelecimentos comerciais com qualidade de Loja Certificada de Macau ou de Hengqin, podendo o consumidor visualizar a respectiva firma

depois de ler o mesmo código QR da Loja Certificada através da actividade “Guarde facturas na compra! 2026” do “Programa de troca de pontos por recompensas”.

Prémios

Em cada fase serão sorteados 100 premiados que, respectivamente, obterão **500 pontos** do “Programa de troca de pontos por recompensas”.

* Os presentes disponíveis para a troca de pontos podem ser consultados no “Programa de troca de pontos por recompensas”.

Publicação dos resultados

A lista de premiados de cada fase será publicada na página electrónica do Conselho de Consumidores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e no quadro de avisos instalado no R/C do seu escritório no mês seguinte ao termo de cada fase.

Forma de levantamento de prémios

Os pontos serão atribuídos automaticamente aos premiados no mês de divulgação da lista de premiados.

Regras da actividade

1. A participação nesta actividade implica a aceitação e o consentimento no cumprimento das suas cláusulas e regras;
2. Em caso de qualquer prática ilícita na actividade, a inscrição do agente será excluída imediatamente, sem prejuízo da eventual responsabilidade legal que ao caso couber;
3. É apenas admissível o registo de um recibo emitido, num mesmo dia, por uma mesma “Loja Certificada” de Macau ou de Hengqin;
4. Cada recibo apenas pode ser registado uma vez;
5. Em cada fase, não é definido um limite para o número de inscrições, mas cada participante só pode ganhar um prémio;
6. Em caso de lapso nas informações preenchidas/inseridas, os participantes podem anular o registo em causa e efectuar um novo registo através de comunicação ao Conselho de Consumidores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau por carta ou email (certshop@consumer.gov.mo) até ao termo de cada fase da actividade, sob pena de invalidade; os participantes devem assegurar a exactidão das informações registadas na inscrição, e em caso de desconformidade no levantamento de prémios, a sua qualificação do premiado será retirada;

7. Nesta actividade, apenas é admissível o consumo efectuado a título individual (actividades de venda a retalho);
8. Não se aceitam títulos de pagamento de plataforma electrónica para efeitos de inscrição;
9. Em caso de disputa sobre as regras acima referidas, prevalece a interpretação do Conselho de Consumidores do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;
10. Os dados pessoais recolhidos na presente actividade serão tratados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), para fins exclusivos da sua realização.